



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003686/2012-83, resolve:

Autorizar **REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR**, Professor Associado, SIAPE nº 1120955, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar disciplinas no curso de Gestão de Cooperativas do Ramo Crédito, promovido pela Organização das Cooperativas Brasileiras-AL no dia 22.03.2012, homologando os dias 08.03.2012 e 09.03.2012, totalizando 12 (doze) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 30/03/12